

-----ATA N.º 48-----

-----Aos onze dias do mês de dezembro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 47 da reunião ordinária de 05 de dezembro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 27.128,91 (vinte e sete mil, cento e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 651.456,06 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2012.**-----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar e apresentar à Câmara Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2013, bem como a Norma de Controlo Interno e o Regulamento Interno dos Fundos de

Maneio, elaborados conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e demais legislação com posteriores alterações - documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

----Mais deliberou submeter, nos termos da Lei, a referida documentação à apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal. -----

----AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA CURATIVA E FAMILIAR. -----

----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, registado sob o n.º 10725/2012, de 11 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a informar que: -----

----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 13 de Setembro de 2012 no âmbito da medicina curativa, os SMTUC procederam a um Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de Serviços de medicina curativa e familiar, em regime de avença pelo período de três meses, com início em 01 de outubro de 2012. -----*

----*Considerando que a prestação do serviço termina em 31 de dezembro de 2012, bem como se mantêm os mesmos pressupostos invocados no meu despacho, datado de 13 de Setembro de 2012, com o Reg.º interno 7890. -----*

----*Considerando que ao longo do tempo este serviço tem sido uma mais valia para os SMTUC, na medida em que possibilitou controlar o absentismo, supervisão da realização de testes de alcoolemia e agilizar procedimentos em matéria de acidentes de trabalho. -----*

----*Considerando o exposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, designadamente nos artigos 3.º, 5.º e 9.º da referida Lei. -----*

----*Considerando o parecer prévio genérico aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião vinte e seis de Janeiro de dois mil e doze, e pelo Executivo Municipal, em sua reunião de treze de fevereiro do mesmo ano, nos termos e para o efeito do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2012. -----*

-----Nestes termos, proponho, que seja celebrado um contrato de prestação de serviços por ajuste direto, com um médico especializado em Medicina Geral e Familiar até ao máximo de quatro horas semanais, pelo valor de vinte e sete euros hora, valor este apurado por referência ao contrato anterior, pelo período de três meses com início no mês de Janeiro. -

-----Mais se propõe que, para o efeito, seja consultada a Dr.ª Liliana Constantino, Pessoa Singular n.º 216986710, residente na rua Alexandre Herculano n.º 107, 2350-439 Torres Novas, por lhe ser reconhecido um elevado nível de qualidade nesta área. -----

-----Por último, importa referir que, deverão ser cumpridos todos os procedimentos legais, designadamente a existência de cabimento orçamental. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Administrador Delegado. -----

-----ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SMTUC NOS TERMOS DO D.L. 305/2009, DE 23/10, CONJUGADO COM A LEI N.º 49/2012, DE 29/08. -----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, registado sob o n.º 10726/2012, de 11 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a informar que: -----

-----Considerando que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----Considerando as orientações transmitidas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no sentido de ser presente ao executivo o mapa pessoal e o orçamento para o ano de 2013 de acordo com a estrutura orgânica atualmente em vigor. -

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado o Mapa de Pessoal e o Orçamento de 2013 em conformidade com essas orientações, ficando suspensa a adequação da estrutura orgânica destes Serviços nos termos do D.L. 305/2009, de 23/10, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29/08, bem como do Mapa de Pessoal, até serem dadas novas orientações concretas por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Administrador Delegado. -----

----IV – DIREÇÃO:-----

----ACORDO DE PAGAMENTO COM A PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A. – SOBRE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC, OUTORGADO EM 21 DE JANEIRO DE 2011.-----

----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 10679/2012, de 11 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que:-----

----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 5 de dezembro de 2012 sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi remetido à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. o parecer técnico elaborado pelo Gabinete Jurídico, a fim da referida empresa se pronunciar sobre o seu conteúdo.-----

----Através de contacto telefónico foi-nos transmitido que a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A nada tem a opor à proposta do acordo, desde que fique salvaguardada a definição da taxa de juros aplicáveis, conforme é defendido no aludido parecer.-----

----Assim sendo, considerando a urgência no envio do presente acordo de pagamentos à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação e para posteriormente ser presente à Assembleia Municipal de Coimbra para autorização, porquanto o plano de pagamentos proposto gera encargos plurianuais – artigo 16.º, n.º 4, e artigo 6.º da LCPA e n.º 6, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, propomos que o presente acordo de pagamentos seja aprovado pelo Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins convenientes.-----

----GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE.-----

----CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS NORTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DA LOUSÃ, EM COIMBRA - NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Presidente do Júri, Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, registada sob o n.º 10657/2012, de 10 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração de 4 de Abril de 2012, registo SGD n.º 3172, foi aprovada a abertura do Concurso Público de Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes no Parque de Estacionamento Polis Norte, localizado na Avenida da Lousã, em Coimbra.* -----

-----*O Prazo de Execução da respectiva prestação do serviço seria de um ano, com início em 22 de Junho de 2012 e término em 21 de Junho de 2013, conforme os respectivos Caderno de Encargos e Programa do Procedimento.* -----

-----*Neste pressuposto o júri do procedimento, em informação registo SGD n.º 4339 de 17 de Maio de 2012, propôs a adjudicação da prestação do serviço à empresa Prosegur – Companhia de Segurança Unipessoal, Lda. e informou a repartição dos respectivos encargos, a saber:* -----

-----*€ 12.593,70 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no ano de 2012;* -----

-----*€ 11.394,30 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no ano de 2013.* -----

-----*Esta proposta foi aprovada pelo CA em deliberação de 17 de Maio de 2012, registo SGD n.º 4356.* -----

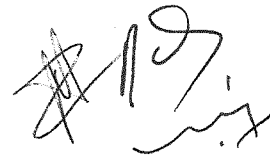
-----*Fruto do atraso na realização do contrato escrito do procedimento, a Directora Delegada, em informação registo SGD n.º 6832 de 8 de Agosto de 2012, informou a nova data de início da prestação do serviço, a saber, 1 de Setembro de 2012, passando a respectiva repartição de encargos a ser:* -----

-----*€ 7.996,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no ano de 2012;* -----

-----*€ 15.992,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no ano de 2013.* -----

-----*Dado que até à presente data o contrato ainda não foi realizado, importa redefinir nova data para início da prestação do serviço e conseqüente repartição de encargos.* -----

-----*De acordo com o despacho de V. Exa, datado de 7 de Dezembro de 2012, a nova data de início do serviço deverá ser 1 de Janeiro de 2013.* -----



-----Assim sendo, toda a execução do mesmo cairá no ano de 2013, pois o fim do contrato ocorrerá a 31 de Dezembro de 2013. -----

-----Portanto, o encargo do contrato recairá totalmente no ano de 2013, no montante de € 23.988,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em despacho proferido com a mesma data, submeteu ao Conselho de Administração, a solicitar a aprovação da nova repartição de encargos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC EM CONFORMIDADE COM A NORMA (NP EN ISO 9001:2008). -----

-----Presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10675/2012, de 10 de dezembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----Na sequência da auditoria de renovação ao SGQ dos SMTUC, realizada pela APCER nos dias 4 a 6 de Junho de 2012, em mail de 27 de Julho de 2012, a Dra. Maria Saramaga, em nome da APCER, comunicou-nos que considerava reunidas as condições necessárias à renovação do Sistema de Gestão dos SMTUC. -----

-----No entanto, só no passado dia 5 de Dezembro, a Dra. Maria Saramaga se deslocou aos SMTUC, trazendo em mão os respectivos Certificados, bem como o ofício datado de 31/07/2012, que foi registado no SGD com o n.º 13079 de 07/12/2012. -----

-----Nessa mesma deslocação ficou acordado que os SMTUC iriam enviar à APCER duas possíveis datas para a realização de uma pequena cerimónia de entrega formal dos Certificados, por parte da APCER. -----

-----Deste modo, dá-se conhecimento formal que a APCER, em 10 de Agosto de 2012 renovou a Certificação do SGQ dos SMTUC segundo a NP EN ISO 9001:2008 e solicita-

se que o CA indique duas possíveis datas para a entrega formal dos Certificados, de modo a serem comunicadas à APCER. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----GABINETE JURÍDICO – RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DA INDRA –
CONTRATO DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM
FUNCIONAMENTO DO SIMULADOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
PESADOS DE PASSAGEIROS – CONCLUSÃO DA 2.ª FASE. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 10592/2012, de 06 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 11 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o seu último ponto: -----

-----4. *Nestes termos, propõe-se a seguinte calendarização:* -----

-----A 2.ª fase deve ser desenvolvida no prazo máximo de 3 (três meses), a contar do dia 3 de dezembro de 2012, devendo estar concluída no início de março de 2013, data a partir da qual será realizada a receção provisória, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 9.ª do contrato e 7.ª do caderno de encargos. -----

-----É o que se nos oferece dizer sobre o assunto em análise, -----

-----À Consideração de V. Ex.ª -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. -----

**-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS – ALTERAÇÃO DE VIAGEM DA
LINHA 19T. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 10647/2012, de 10 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 11 de dezembro de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de alteração da oferta da linha n.º 19T, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a suspensão da deslocação a S.

Romão, na viagem da Linha n.º 19T, com partida da Praça da República às 20h30 e da Rocha Nova às 21h00, mantendo-se, no entanto, a viagem à Rocha Nova. -----

----Mais informa, que esta alteração, a ser aprovada, deverá ser implementada a partir de 3 de Janeiro de 2013. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PERCURSO DAS LINHAS 42 E 42T. -----

----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 10672/2012, de 10 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

----No âmbito de uma melhor adequação da oferta destes Serviços à evolução da procura e de modo a rentabilizar os meios utilizados, a DSP apresenta uma proposta de alteração do percurso da Linha n.º 42 – Portagem (Baixa) / Olivais (Cumeada), bem como da Linha n.º 42T – Portagem (Baixa) / Vale de Canas. -----

----Com efeito, analisados os dados da procura, constata-se que a procura é reduzida nesta zona do percurso, verificando-se que o seu aproveitamento ocorre maioritariamente na primeira paragem da Rua Edmundo Bettencourt, razão pela qual a alteração do percurso actual permitirá diminuir os quilómetros percorridos, bem como o número de paragens a efectuar, sem afectar o serviço actualmente existente. Relativamente aos quilómetros, a poupança andarà na ordem dos 1000 metros, uma vez que em detrimento do actual percurso pelo interior da Quinta de S. Jerónimo, Rua José dos Santos Bessa, Rua Edmundo Bettencourt e Rua Francisco Sá Carneiro, passará a percorrer a Rua Gil Vicente e a Rua Luís de Camões na ligação até à Avenida Dias da Silva, onde retomará o seu percurso actual. Já no que respeita às paragens, serão eliminadas duas paragens e deixarão de ser utilizadas outras três paragens, que permanecerão em funcionamento para outras linhas. Em alternativa, serão criadas duas paragens na Rua Gil Vicente e uma paragem na Rua Luís de Camões. De referir ainda, que uma das paragens a criar na Rua Gil Vicente distará somente 150 metros da actual paragem da Rua Edmundo Bettencourt, assegurando, assim, que a oferta para a Quinta de S. Jerónimo será mantida. -----

Handwritten signature and initials

-----No que concerne à Linha n.º 42T, o seu percurso deverá também reflectir esta alteração, com uma poupança de cerca de 750 metros, passando a desenvolver-se pela Rua Gil Vicente, Rua Luís de Camões e passando a utilizar a parte final da Av. Dias da Silva para efectuar a ligação ao percurso actual. Já ao nível das paragens, deixarão de ser utilizadas quatro paragens, sendo que duas correspondem às que deverão ser eliminadas, à semelhança da Linha n.º 42, e as restantes a paragens que deixarão de ser utilizadas. -----

-----Face ao exposto, propõem-se a alteração do percurso das linhas acima referidas, de acordo com o esquema dos mapas em anexo. Esta alteração, a ser aprovada, deverá ser implementada a 3 de Janeiro de 2013. -----

-----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em despacho de 11 de dezembro de 2012, concordou com o proposto e submeteu ao Conselho de Administração, solicitando que, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 05/12/2012 e registo nº 10476, a presente proposta seja aprovada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 10718/2012, de 11 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 11 de dezembro de 2012, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 199.818,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, sendo cabimentados € 153.374,20 (cento

e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos) em 2012 e € 46.444,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos) em 2013, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Neste sentido estima que a quantidade total para a aquisição seja de 185.000 litros de gasóleo, sendo 142.000 litros em 2012 e 43.000 litros em 2013. -----

-----Mais propõe, a escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º todos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à ata. -----

-----O envio do convite à entidade **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** – NIF. 500697370, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar como proposto. -

-----**VI – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AGENTES AUTORIZADOS SMTUC.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10453/2012, de 04 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 11 de dezembro, a submeter ao Conselho de Administração, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Com a entrada em vigor do novo sistema de bilhética foi necessário reformular os contratos de prestação com os Agentes Autorizados SMTUC, nomeadamente no que se refere aos diferentes títulos de transporte e procedimentos, mantendo-se no entanto o valor das comissões idêntico aos contratos anteriormente em vigor.* -----

-----*Nestes termos, solicita-se a aprovação das duas minutas em anexo, uma das quais se refere à Aplicação Urbana (Centro Comercial Dolce Vita), a qual não contempla a exigência de prestação de caução à semelhança do contrato anterior pela especificidade do estabelecimento. Igual procedimento será utilizado para estabelecimentos do mesmo tipo bem como para os CTT.* -----

-----A outra minuta refere-se ao Agente Da Costa Monteiro & Pais dos Santos, Lda., que inclui uma cláusula onde é exigida uma garantia ou seguro caução no valor de € 5.000,00. Esta minuta, caso seja aprovada será utilizada para os restantes Agentes Autorizados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. -----

-----**MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.**-----

-----Presente a informação da Divisão dos Serviços Financeiros, registada sob o n.º 10670/2012, de 10 de dezembro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas, lavradas pelos encarregados operacionais, revisores, referentes ao mês de novembro do corrente ano. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VII – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**JORGE FERNANDES RIBEIRO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10649/2012, de 10 de dezembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, no dia 11 de dezembro de 2012, a submeter à consideração do Conselho de Administração, o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas, na área da restauração, efetuado pelo trabalhador Jorge Fernandes Ribeiro, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redação atual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Jorge Fernandes Ribeiro, com a categoria de assistente operacional (agente único), a acumulação de funções privadas na área da restauração, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos presentes na informação constante do processo. -----

-----**MAPA PESSOAL 2013.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Catarina dos Santos Marques registada sob o n.º 10722/2012, de 11 de dezembro, a qual foi objecto de despacho, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a submeter à aprovação do Conselho de Administração o Mapa de Pessoal para o ano de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VIII – DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS:** -----

-----**RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES AO SRP DE NOVEMBRO 2012 E RELATÓRIO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES DE NOVEMBRO DE 2012.** -----

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 10621/2012, de 7 de dezembro, referente ao mês de novembro de 2012. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**IX – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**X – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 19 horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Helena Carvalho* a Directora Delegada a subscrevi. ----

